



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE  
INTERNO**  
**Exercício 2023**

**Controladoria-Geral**



**SUMÁRIO**

<b>A. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>B. EIXOS TEMÁTICOS .....</b>	<b>3</b>
<b>Eixo 1 – Acompanhamento de ferramentas digitais e fluxos híbridos de trabalho e de atendimento .....</b>	<b>3</b>
<b>Eixo 2 – Adequação à legislação de proteção de dados pessoais .....</b>	<b>5</b>
<b>Eixo 3 – Avaliação da transparência ativa e passiva .....</b>	<b>6</b>
<b>Eixo 4 – Avaliação dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial, e acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação .....</b>	<b>7</b>
<b>C. VOLUMETRIA CONSOLIDADA DE AUDITORIAS E ACOMPANHAMENTOS .....</b>	<b>11</b>
<b>D. ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....</b>	<b>14</b>
<b>D.1. Apresentação .....</b>	<b>14</b>
<b>D.2. Gestão orçamentária .....</b>	<b>14</b>
<b>D.3. Licitações e contratações .....</b>	<b>16</b>
<b>D.4. Programa de capacitação e aperfeiçoamento .....</b>	<b>16</b>
<b>D.5. Programas de reembolso .....</b>	<b>17</b>
<b>D.6. Eventos promovidos ou apoiados pela EDEPE .....</b>	<b>18</b>
<b>D.7. Publicações de conteúdo multidisciplinar .....</b>	<b>20</b>
<b>D.8. Plano de Desenvolvimento Institucional .....</b>	<b>22</b>
<b>E. CONCLUSÕES .....</b>	<b>23</b>

## **A. APRESENTAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, IV, do Ato Normativo DPG n. 80, de 21 de janeiro de 2014, bem como os objetivos do Plano de Atuação da Controladoria-Geral para o ano de 2023, aprovado pelo Defensor Público-Geral, foi instaurado o **processo SEI n. 2023/0006230** para consolidação das atividades desenvolvidas durante o referido exercício.

A Controladoria-Geral foi criada pelo Ato Normativo DPG n. 80, de 21 de janeiro de 2014, e tem como funções, em essência, o acompanhamento da execução financeira, orçamentária, patrimonial e de recursos humanos da instituição, além do acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação (PPA); realizar atividades típicas de controle interno, tais como auditorias, inspeções e visitas; promover a melhoria e a implantação de ferramentas digitais de controle interno; acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da gestão; bem como auxiliar na elaboração dos relatórios de gestão destinados ao controle externo, ao qual também deve prestar o suporte necessário ao desenvolvimento de sua missão institucional.

Em atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria-Geral passou a ter, no ano de 2022, equipe de suporte, contando atualmente com um agente de defensoria e uma oficiala, ambos servidores públicos de carreira e em pleno exercício.

Ademais, durante o exercício de 2023, o órgão adotou a metodologia de elaboração de relatórios trimestrais, com o objetivo de robustecer os registros sobre as atividades em cada Eixo Temático, além de torná-los mais transparentes, conforme proposto no respectivo Plano Anual.

O presente relatório, portanto, representa a consolidação das informações registradas trimestralmente, com as conclusões advindas de sua análise global.



## B. EIXOS TEMÁTICOS

### Eixo 1 – Acompanhamento de ferramentas digitais e fluxos híbridos de trabalho e de atendimento

A Controladoria-Geral, neste Eixo, concentrou esforços no acompanhamento do desenvolvimento e do aperfeiçoamento de diversas ferramentas digitais.

Inicialmente, vale mencionar que as atualizações do Novo Portal da Defensoria Pública do Estado na internet já estão quase finalizadas, pendentes apenas seções específicas, além de seu monitoramento e seu aperfeiçoamento permanentes.

Além de ter acompanhado as reuniões do Comitê Gestor da Política de Governança da Integração entre o Sistema Defensoria Online – DOL e o SAJ, adotado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, regulamentado pelo Ato Normativo DPG n. 170, de 24/01/2020, o órgão monitorou a expansão do modelo interoperável para mais Unidades, culminando em sua adoção por 96 até o fim do exercício de 2023.

UNIDADES EM USO (96)				
DEECRIM UR1	Arujá	Ilhabela	Registro	Regional Vila Mimosa
DEECRIM UR10	Assis	Itanhaém	Ribeirão Preto	Regional I - Santana
DEECRIM UR2	Avaré	Itapeperica da Serra	Rio Claro	Regional II - Santo Amaro
DEECRIM UR3	Barretos	Itapetininga	Salto de Pirapora	Regional III - Jabaquara
DEECRIM UR4	Barueri	Itapevi	Santo André	Regional IV - Lapa
DEECRIM UR5	Batatais	Itaquaquecetuba	Santos	Regional IX - Vila Prudente
DEECRIM UR6	Bauru	Jacareí	São Bernardo do Campo	Regional V - São Miguel Paulista
DEECRIM UR7	Bragança Paulista	Jandira	São Carlos	Regional VI - Penhade França
DEECRIM UR8	Campinas	Jaú	São José do Rio Preto	Regional VII - Itaquera
DEECRIM UR9	Caraguatatuba	Jundiaí	São José dos Campos	Regional VIII - Tatuapé
Central - Fazenda Pública/Acidentes	Carapicuíba	Limeira	São Sebastião	Regional X - Ipiranga
Central Cível	Casa Branca	Marília	São Vicente	Regional XI - Pinheiros
Central Criminal - Juri	Cerqueira César	Mauá	Sertãozinho	Regional XII - Nossa Senhora do Ó
Central Criminal Barra Funda	Cotia	Mogi das Cruzes	Sorocaba	Regional XV - Butantã
Central Juizados Especiais Cíveis	Diadema	Mongaguá	Suzano	Todos os foros de 2º Grau
das Execuções Fiscais Estaduais	Ferraz de Vasconcelos	Osasco	Taubaté	<b>Tribunal Recursal</b>
das Execuções Fiscais Municipais	Franca	Peruibe	Tupã	
Americana	Francosa Rocha	Piracicaba	Distrital Brás Cubas	
Araçatuba	Guarujá	Praia Grande	Distrital Parelheiros	
Araraquara	Guarulhos	Presidente Prudente	Especial Infância e Juventude	

No mesmo sentido, a interoperabilidade entre os sistemas DOL/DPESP e SAJ/TJSP implicou em grande número de manifestações judiciais, que refletiram diretamente em benefício da população vulnerável.



Análise feita do ano 2023						
Mês	Petições	Petições Inicial	Petições Intermediárias	Petições Diversas	Ciência de Ato	Volume Geral
Janeiro	6007	382	25	5600	9069	283712
Fevereiro	8989	605	67	8317	13335	327977
Março	14605	929	143	13533	21652	373942
Abril	2384	155	18	2211	3330	106486
Maior	19567	1218	110	18239	29512	430360
Junho	18835	1170	127	17538	29554	492153
Julho	21352	1370	172	19810	31545	728331
Agosto	29322	1835	271	27216	43513	740512
Setembro	27669	1747	234	25688	42665	709108
Outubro	29054	1825	251	26978	45580	774509
Novembro	29445	1791	271	27383	45887	757090
Dezembro	24019	1508	277	22234	36031	731005

Ademais, a Controladoria-Geral também acompanhou as discussões e os aprimoramentos ao Sistema DOL e ao Assistente Virtual de Agendamento (DEFi), mediante participação em reuniões periódicas do Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos Fluxos e Ferramentas de Atendimento Digital, instituído pelo Ato Normativo DPG n. 182, de 11/09/2020, e com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI).

Ressalta-se, ademais, a eficiência da ferramenta de agendamento virtual de atendimentos (DEFi), que foi responsável por números impressionantes dentre mensagens, conversas e agendamentos realizados.

DEFi – Números em 2023	
<b>Mensagens</b>	25.344.773
<b>Conversas</b>	1.296.626
<b>Agendamentos Realizados</b>	460.276

De outro lado, apesar do arrefecimento do coronavírus no Estado de São Paulo, optou-se pela manutenção de medidas sanitárias preventivas, tais como a manutenção de recomendação do uso de máscaras de proteção, além do Manual Sanitário disponibilizado internamente para auxílio ao público interno no cotidiano do trabalho e atendimento ao público externo. A Administração Superior está monitorando a execução dessa normativa, visando a garantia de qualidade do atendimento ao público externo.

## **Eixo 2 – Adequação à legislação de proteção de dados pessoais**

Durante o ano de 2023, a Controladoria-Geral debateu com os demais órgãos internos responsáveis por procedimentos licitatórios, contratos e correlatos, acerca da adequação de tais instrumentos e processos internos à legislação de proteção de dados pessoais.

Editais de licitações e minutas de contratos foram aprimorados com requisitos e cláusulas de maior robustez, inclusive, em preparação para a oportuna adoção do modelo da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 – a Nova Lei de Licitações e Contratos. Além disso, foram avaliados e discutidos os processos de trabalho relacionados com licitações, contratos e convênios, tendo em vista a dupla necessidade de transparência e proteção de dados pessoais.

Registra-se que a Controladoria-Geral, após acionamento pela Assessoria de Convênios da instituição, apresentou proposta de atualização de seu Manual Didático de Prestação de Contas para entidades parceiras, ainda sob análise, em que acrescenta seção sobre transparência institucional, com a perspectiva da proteção de dados pessoais desde a concepção (*privacy by design*). O objetivo é instruir, de modo didático, toda instituição parceira sobre como prestar contas de suas atividades e de eventuais repasses financeiros, sem se descuidar da proteção dos dados pessoais de seus/suas colaboradores/as e das pessoas atendidas.

O Portal da Defensoria Pública do Estado na internet também recebeu aprimoramentos ligados à proteção de dados em 2023, tais como a política de privacidade e cookies, acessível desde o ingresso na página principal, com banner de aviso e link para a página própria, com informações detalhadas.

De outro lado, a Controladoria-Geral renovou as propostas de normatização interna de políticas relevantes, como proteção de dados, sigilo interno e segurança da informação. Tais normativas, por sua complexidade e pela necessidade de serem avaliadas em conjunto, estão sob análise da Administração Superior.

Além de tudo, o IX Ciclo de Conferências, realizado no ano de 2023, teve como uma de suas diretrizes a proteção de dados pessoais. O Ciclo de Conferências é uma das formas mais icônicas de participação social na construção das políticas e estratégias da Defensoria Pública do Estado. Durante sua realização, a Controladoria-



Geral monitorou a metodologia de coleta e tratamento de dados pessoais das pessoas participantes. A instituição utilizou, para as inscrições, formulário disponibilizado online via Microsoft Forms, coletando os seguintes dados pessoais e sensíveis: nome completo, data de nascimento, identidade de gênero, existência de deficiência, raça/cor, CPF, e-mail, número de telefone celular, cidade de residência, ocupação, representação de órgão público ou coletivo social (movimento, associação etc.). O processo resultou em mais de 1400 inscrições por todo o Estado de São Paulo, com ampla participação social. Os formulários preenchidos e enviados pela população foram armazenados para tratamento em formato .xls, no Microsoft Sharepoint 365. Em respeito ao princípio da minimização, os dados coletados foram acessados pelo número mínimo necessário de pessoas que trabalham na Defensoria Pública do Estado, correspondente a 18 servidores/as, 03 defensores/as públicos/as e a Ouvidora-Geral. Os dados permaneceram armazenados até a conclusão da Conferência Estadual. Além disso, a divulgação dos trabalhos e o acompanhamento dos desdobramentos do IX Ciclo de Conferências foram disponibilizados em página própria do portal institucional, incluindo balanço e formulário de avaliação social das Pré-Conferências Regionais.

Por fim, o mapeamento dos ciclos de vida de dados pessoais na instituição está em andamento. A Controladoria-Geral estuda metodologias e boas práticas que sejam adequadas à sua realização, considerando-se a quantidade e a complexidade dos dados tratados, seja no atendimento ao público externo, seja nas atividades administrativas em geral.

### **Eixo 3 – Avaliação da transparência ativa e passiva**

Dando continuidade aos trabalhos realizados nos anos anteriores, a Controladoria-Geral acompanhou o desenvolvimento do Portal da Transparência no Novo Portal da Defensoria Pública do Estado, lançado em 29 de abril de 2022, ao lado do aprimoramento das ferramentas de transparência ativa e passiva.

Em acréscimo às medidas tomadas em anos anteriores, tratadas nos relatórios respectivos, merecem registro as seguintes:

a) aprimoramento das seções sobre licitações, contratos e parcerias, facilitando a identificação de procedimentos e documentos para fiscalização social;

b) uniformização dos modelos de relatórios de controle interno, proteção de dados (órgão encarregado) e serviço de informação ao/à cidadão/ã;

c) aperfeiçoamento das páginas relacionadas às verbas remuneratórias e indenizatórias pagas às pessoas que trabalham na instituição;

d) inclusão das temáticas de controle interno e proteção de dados na proposta do Plano Plurianual para o período 2024-2027;

e) finalização da maioria das páginas principais, incluindo a Escola da Defensoria Pública do Estado (EDEPE);

f) reformulação da página do Ciclo de Conferências para torná-la mais didática, acessível e transparente;

g) criação de página para acompanhamento social do Plano de Expansão Institucional, permitindo que a sociedade compreenda o planejamento da evolução da Defensoria Pública do Estado, especialmente sobre as razões de escolha de implementação de novas Unidades, Regionais etc., além de novos postos de trabalho; e

h) cumprimento de diversas recomendações do Plano Nacional de Transparência Pública.

Outras atividades importantes do Portal Institucional e detalhamento daquelas aqui tratadas podem ser conferidos nos relatórios trimestrais do exercício de 2023.

Vale registrar, por fim, que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo possuía, em 2022, o índice de 63,56% de transparência institucional, segundo o Plano Nacional de Transparência Pública. Em 2023, após avaliação formal, esse índice saltou para acima de 82% (categoria prata), o maior já tido em sua história, o que demonstra o comprometimento institucional com a transparência pública. A Controladoria-Geral continuará estudando e propondo metodologias de aprimoramento da transparência institucional até que o nível máximo seja atingido.

**Eixo 4 – Avaliação dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial, e acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação**





No ano de 2023, a Controladoria-Geral também acompanhou a gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial, bem como o cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação (PPA) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, participando inclusive dos diálogos para a construção da Proposta Orçamentária Setorial do ano de 2023, tanto pela presença em reuniões como pela análise dos informes repassados pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral no trâmite do respectivo processo no Conselho Superior da Defensoria Pública e na Assembleia Legislativa.

Quanto à execução orçamentária e financeira, conforme relatório do Departamento de Orçamento e Finanças da Coordenadoria Geral de Administração (DOF/CGA), a Defensoria Pública do Estado cumpriu regularmente a legislação orçamentária e financeira, mantendo a hígidez de suas contas e a proteção do erário.

Quanto ao cumprimento das metas do PPA, percebe-se que eventuais oscilações a maior ou menor decorreram de questões pontuais, esclarecidas pelos órgãos responsáveis pelo cumprimento de cada meta, conforme os relatórios trimestrais elaborados pela Controladoria-Geral.

Nesse sentido, os atendimentos diretos cresceram ao longo do ano de 2023, em razão da retomada das atividades presenciais, sem que as ferramentas de agendamento e atendimento remotas deixassem de ser utilizadas de modo concomitante, garantindo-se, assim, um maior alcance à população. Os atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares, bem como indiretos, mantiveram-se dentro da meta, o que indica que as ferramentas adotadas pela instituição para a garantia do contato com a população foram eficazes. Ademais, destaca-se que houve aumento expressivo na quantidade de acessos no Portal da Defensoria Pública, que funciona como um importante canal de atendimento ao público externo, o que permitiu não só o aumento dos agendamentos e dos atendimentos, mas também do acesso a materiais informativos de interesse da população. Os postos de atendimento da instituição mantiveram-se dentro da previsão, considerando-se o planejamento da expansão institucional.

De outro lado, em cumprimento ao Ato Normativo DPG n. 211, de 07 de fevereiro de 2022, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo instaurou uma Comissão de Estudos para propor a atualização da normativa institucional sobre procedimentos licitatórios, em razão do advento da Lei n. 14.133, de 1º de janeiro de

2021 – a Nova Lei de Licitações, em razão dos prováveis impactos das mudanças legislativas nos procedimentos licitatórios realizados pela instituição.

A normativa foi atualizada, tratando-se do Ato Normativo DPG n. 237, de 28 de março de 2023 (regulamentação do novo modelo de processo administrativo sancionatório, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos), do Ato Normativo DPG n. 238, de 28 de março de 2023 (regulamenta a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito da Defensoria Pública do Estado) e do Ato Normativo DPG n. 239, de 17 de abril de 2023 (regulamenta a transição temporal de regimes regulatórios de licitações e contratos no âmbito da Defensoria Pública do Estado), disponíveis no Portal da Transparência.

Frisa-se que a adequação normativa interna e dos instrumentos contratuais e licitatórios também observa novidades legislativas ligadas ao tema da proteção de dados pessoais, além de outras peculiaridades normativas que mereçam atenção semelhante.

Como registrado no tópico anterior, pontua-se que a proposta de atualização do Manual Didático de Prestação de Contas para entidades parceiras, da Assessoria de Convênios, ainda sob análise, acrescenta seção sobre transparência institucional.

Vale frisar, também, que o fluxo de trabalho adotado entre Controladoria-Geral, Coordenadoria-Geral de Administração, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Escola da Defensoria Pública do Estado e Assessoria Jurídica, no que tange aos procedimentos licitatórios e correlatos, implicou no acompanhamento de grande quantidade de processos administrativos. Adotou-se a ótica da Nova Lei de Licitações e Contratos, particularmente a tese das Três Linhas de Defesa para acompanhamento estratégico de procedimentos diversos, em especial as licitações de grande vulto, além de dispensas e inexigibilidades. O resultado foi o monitoramento de dezenas de procedimentos (com os respectivos registros em cada relatório trimestral), com manifestações pontuais da Controladoria-Geral quando preciso.

Por último, acerca do acompanhamento da execução contratual e de parcerias institucionais, a Controladoria-Geral não detectou irregularidades na atuação dos órgãos internos responsáveis pela condução da execução de contratos e convênios, tampouco nos respectivos procedimentos administrativos fiscalizatórios.



**C. VOLUMETRIA CONSOLIDADA DE AUDITORIAS E ACOMPANHAMENTOS**

Como mencionado anteriormente, a Controladoria-Geral propôs uma metodologia de trabalho perante os demais órgãos de gestão para uniformizar e otimizar o acompanhamento de procedimentos licitatórios e assemelhados. Optou-se, nesse exercício, pelo foco em licitações de grande vulto, além de dispensas e inexigibilidades em geral.

Durante o exercício de 2023, foram realizadas 14 auditorias, conforme tabela abaixo:

1º Trimestre - 2023				
Objetos	Órgão Gestor	SEI: Origem	SEI: Auditoria	SEI: Relatório
Pregão Eletrônico n. 012/2022; Contratos n. 023/2022 (Lote 01) e n. 024/2022 (Lote 02)	CGA	2022/0007053 (Licitação) e 2022/0017635 (Contrato)	2023/0005390	0441905
Pregão Eletrônico n. 004/2023; Contrato n. 003/2023	CGA	2022/0018796	2023/0005390	0441908
Pregão Eletrônico n. 028/2022; Contrato n. 001/2023	CTI/CGA	2022/0014882	2023/0005401	0439076
Inexigibilidade de Licitação n. 002/2022; Contrato n. 041/2022	CTI/CGA	2022/0017731	2023/0005401	0438908
Termo de Colaboração n. 04/2018	Assessoria de Convênios	2022/0002969	2023/0005403	0438938

2º Trimestre - 2023				
Objetos	Órgão Gestor	SEI: Origem	SEI: Auditoria	SEI: Relatório
Dispensa de Licitação; Contrato n. 006/2023	CGA	2023/0003053	2023/0005390	0469463
Pregão Eletrônico n. 033/2022; Contrato n. 044/2023	CTI/CGA	2022/0013379	2023/0005401	0470416
Inexigibilidade de Licitação; Contrato n. 002/2022	EDEPE	2022/0003250	2023/0005406	0474709



3º Trimestre - 2023				
Objetos	Órgão Gestor	SEI: Origem	SEI: Auditoria	SEI: Relatório
Pregão Eletrônico n. 011/2023; Contrato n. 010/2023	CGA	2022/0016717	2023/0005390	0578499
Pregão Eletrônico n. 033/2023; Contrato n. 033/2023	CTI/CGA	2023/0004431	2023/0005401	0576255
Dispensa de Licitação; Contrato n. 002/2023	EDEPE	2022/0015313	2023/0005406	0618704

4º Trimestre - 2023				
Objetos	Órgão Gestor	SEI: Origem	SEI: Auditoria	SEI: Relatório
Pregão Eletrônico n. 011/2023; Ata de Registro de Preços n. 025/2023	CGA	2023/0003999	2023/0005390	0686313
Pregão Eletrônico n. 033/2023; Contrato n. 037/2023	CTI/CGA	2022/0016705	2023/0005401	0686322
Pregão Eletrônico n. 002/2023; Ata de Registro de Preços n. 001/2023	EDEPE	2023/0005065	2023/0005406	0647870

De igual modo, foram acompanhados, por se enquadrarem na análise estratégica da Controladoria-Geral para o exercício 2023, 227 procedimentos licitatórios e contratuais, segundo critérios de valor de contratação e manifestação específica de conveniência e oportunidade (acima de R\$ 1.000.000,00, pelo 1º Subdefensor Público-Geral, e acima de R\$ 3.000.000,00, pelo Defensor Público-Geral), além dispensas e inexigibilidades (independentemente do valor da contratação).



A Controladoria-Geral estuda o aprimoramento desse modelo de trabalho, a ser proposto no ano de 2024 aos demais órgãos de gestão.



## **D. ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **D.1. Apresentação**

A Escola da Defensoria Pública do Estado (EDEPE) é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado e tem suas atribuições definidas nos arts. 58 e seguintes da Lei Complementar Estadual n. 988, de 09 de janeiro de 2006.

A EDEPE é responsável pela promoção e a atualização profissional, bem como pelo aperfeiçoamento técnico de membros/as, servidores/as e estagiários/as; pela realização de cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado; pela edição de revistas e publicações de conteúdo multidisciplinar visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional; pela promoção do curso de preparação à carreira, destinado aos/às Defensores/as Públicos/as em estágio probatório; pela organização do Encontro Anual dos/as Defensores/as Público/as para a definição de teses institucionais; dentre outras atividades.

E, nos termos do art. 237 da Lei Complementar Estadual n. 988, de 09 de janeiro de 2006, e dos arts. 3º a 6º da Lei Estadual n. 12.793, de 04 de janeiro de 2008, incumbe à EDEPE a administração e a execução de seu orçamento, composto por porcentagem dos honorários de sucumbência pagos em favor da Defensoria Pública do Estado, recursos orçamentários próprios, doações, taxas e valores cobrados nos concursos de ingresso e cursos realizados, recursos oriundos de prestação de serviços a terceiros no âmbito de suas atribuições, além de outras fontes previstas em lei. Tais verbas compõem o Fundo Especial de Despesa da Escola da Defensoria Pública do Estado (FUNDEPE), com escrituração própria e sujeito a auditoria do Tribunal de Contas do Estado<sup>1-2</sup>.

### **D.2. Gestão orçamentária**

A EDEPE desenvolve sua execução orçamentária e financeira exclusivamente com recursos provenientes do FUNDEPE, criado por força da Lei Estadual n. 12.793, de 04 de janeiro de 2008, para assegurar recursos para a implementação, a manutenção e o aperfeiçoamento de suas atividades.

---

<sup>1</sup>UGE 420.105 (EDEPE) – CNPJ n. 08.036.157/0002-60.

<sup>2</sup>UGE 420.031 (FUNDEPE) – CNPJ n. 13.886.096/0001-89.



Vale, de início, consignar que a EDEPE permanece desenvolvendo ações voltadas à manutenção de sua saúde financeira ao mesmo tempo em que busca incremento na eficiência de suas atividades. Cita-se, ilustrativamente, o desenvolvimento e a ampliação de projetos de educação a distância que garantem, ao mesmo tempo, a ampla difusão de conhecimentos em direitos humanos e a redução de investimentos na execução de suas atribuições institucionais.

Por outro lado, novos esforços foram empregados para buscar o incremento das receitas, por meio de cobranças e execuções de honorários advocatícios nas ações judiciais em que a Defensoria Pública do Estado tenha atuado (espécie de receita do FUNDEPE). O trabalho da Central de Execução de Honorários, órgão de apoio da EDEPE, tem sido, em particular, fundamental para o aumento das receitas realizadas desde o exercício de 2019.

Com relação ao exercício de 2023, o balanço-geral do orçamento pode ser extraído dos seguintes dados:

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEPE – EXERCÍCIO DE 2023</b>	
<b>SALDO INICIAL 2023</b>	R\$ 27.645.349,23
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	R\$ 10.492.504,79
<b>DESPEASAS</b>	R\$ 5.630.230,11
<b>SALDO FINAL 2023</b>	R\$ 32.507.623,91

Desse modo, a EDEPE cumpriu regularmente a legislação orçamentária e financeira, mantendo a hígidez de suas contas e a proteção do erário, focando, no referido exercício, no desenvolvimento e na ampliação de projetos de educação a distância e no incremento de suas receitas, por meio de cobranças e execuções de honorários advocatícios nas ações judiciais em que a Defensoria Pública do Estado tenha atuado.

Quanto ao cumprimento das metas do PPA, remete-se às conclusões expostas no item B.4.





### **D.3. Licitações e contratações**

No exercício de 2023, visando ao cumprimento das atribuições delineadas na legislação, a EDEPE promoveu contratações, conforme as normas gerais que regem as contratações públicas.

Nos termos do Comunicado SDG n. 040/2018, bem como do Decreto n. 63.195/2018, as informações sobre as licitações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de valor igual ou superior a 250 UFESPs foram transmitidas ao Tribunal de Contas do Estado pelo Sistema de Consolidação das Informações – SCT.

A lista de contratações realizadas está disponível no Portal Transparência da Defensoria Pública do Estado.

### **D.4. Programa de capacitação e aperfeiçoamento**

A EDEPE possui programa de capacitação e aperfeiçoamento que visa custear, integral ou parcialmente, as despesas de membros/as e servidores/as relativas à participação em eventos promovidos por outros órgãos de natureza científica e acadêmica que propiciem a atualização e o aperfeiçoamento profissionais.

O programa de capacitação é regulamentado pelas seguintes normas:

- Deliberações do Conselho da EDEPE nº 04/2014 e nº 05/2014: regulamentam o pagamento, por reembolso, de despesas realizadas por Defensores/as Públicos/as e Servidores/as da Defensoria Pública do Estado com cursos de doutorado, mestrado, especialização, aperfeiçoamento, atualização, extensão cultural e outros, promovidos por entidades culturais ou de ensino, sediadas no território nacional; e
- Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado n. 51, de 28 de julho de 2017: regulamenta o pagamento, por reembolso, de despesas realizadas por Defensores/as Públicos/as e Servidores/as da Defensoria Pública do Estado com a participação em congressos, cursos, seminários, encontros ou eventos congêneres, de abrangência nacional ou internacional, realizados em território nacional, por período igual ou inferior a sete dias.

No que tange à execução orçamentária, em 2023, dos programas de capacitação e aperfeiçoamento, apresenta-se o seguinte cenário:



<b>PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – EXERCÍCIO DE 2023</b>			
<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO/PAGO</b>	<b>SALDO DO PROGRAMA<sup>3</sup></b>
Del. do Conselho da EDEPE n. 04/14	R\$ 1.169.671,30	R\$ 973.555,64	R\$ 196.115,66
Del. do Conselho da EDEPE n. 05/14	R\$ 634.453,23	R\$ 502.873,78	R\$ 131.579,45
Ato da Direção da EDEPE nº 51/17	R\$ 7.658,00	R\$ 7.078,00	R\$ 580,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.811.782,53</b>	<b>R\$1.483.507,42</b>	<b>R\$ 328.275,11</b>

#### **D.5. Programas de reembolso**

Por meio da Deliberação do Conselho da EDEPE n. 9, de 06 de agosto de 2015, a EDEPE instituiu programas destinados ao aperfeiçoamento técnico e profissional dos integrantes da Defensoria Pública do Estado:

- Programa Pró-Livro: corresponde à restituição de valores gastos com a aquisição de livros de temáticas relacionadas com as funções do/a beneficiário/a junto à Defensoria Pública do Estado;
- Programa Pró-Hardware: objetiva o fomento da atualização técnica, mediante a restituição de valores gastos com a aquisição de equipamentos de informática aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado; e
- Programa Pró-Software: corresponde à restituição de valores gastos com a aquisição de softwares exclusivamente destinados a equipamentos obtidos por meio do programa Pró-Hardware ou, excepcionalmente, para utilização em

<sup>3</sup>O valor discriminado como Saldo do Programa encontra-se inscrito em restos a pagar, atualizado até 11/01/2024, com despesas em processo de pagamento.



equipamentos de propriedade da Defensoria Pública do Estado, desde que haja anuência da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

<b>PROGRAMAS PRÓ-LIVRO, PRÓ-HARDWARE E PRÓ-SOFTWARE PARA DEFENSORES/AS – EXERCÍCIO 2023</b>			
<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO/PAGO</b>	<b>*SALDO DO PROGRAMA</b>
<b>PRÓ-LIVRO</b>			
<b>PRÓ-HARDWARE</b>	<b>R\$ 1.197.741,00</b>	<b>R\$ 1.197.741,00</b>	<b>-</b>
<b>PRÓ-SOFTWARE</b>			

<b>PROGRAMAS PRÓ-LIVRO, PRÓ-HARDWARE E PRÓ-SOFTWARE PARA SERVIDORES/AS – EXERCÍCIO 2023</b>			
<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR EMPENHADO</b>	<b>VALOR LIQUIDADADO/PAGO</b>	<b>*SALDO DO PROGRAMA</b>
<b>PRÓ-LIVRO</b>			
<b>PRÓ-HARDWARE</b>	<b>R\$ 973.561,25</b>	<b>R\$ 973.561,25</b>	<b>-</b>
<b>PRÓ-SOFTWARE</b>			

#### **D.6. Eventos promovidos ou apoiados pela EDEPE**

A EDEPE promove e apoia a realização de eventos voltados à capacitação de membros/as e servidores/as da instituição, além daqueles relativos à educação em direitos, enquanto ferramenta para a transformação social, em vista da erradicação da pobreza e da marginalização, bem como da redução das desigualdades sociais.



Em 2023, foram promovidos e/ou apoiados pela EDEPE 209 eventos, sendo 96 voltados à formação continuada de membros/as, servidores/as e estagiários/as e 113 voltados à educação em direitos. Os cursos e atividades de educação em direitos contaram com participação de 6798 pessoas. O alcance das atividades foi ampliado pela maior atuação da EDEPE nas redes sociais, com conteúdos educativos, além de transmissão de cursos e eventos pelo Youtube.

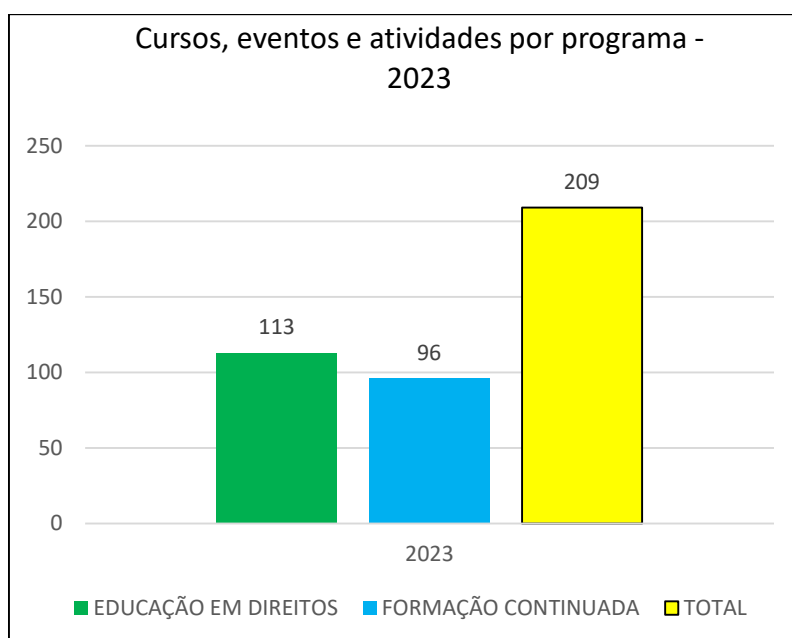
Além disso, com o objetivo de fomentar ações de educação em direitos nas Unidades, oferecendo material de orientação, a EDEPE publicou a Cartilha Defensoras Populares pela Igualdade, que traz sugestões de atividades e referências bibliográficas sobre os direitos das mulheres. O material foi elaborado a partir da experiência do curso realizado em Itaquera em novembro de 2022, em parceria entre a EDEPE, o Núcleo Especializado de Direitos das Mulheres e a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, além do Centro de Defesa e de Convivência da Mulher Margarida Alves e do Coletivo Feminista Dandara da Universidade de São Paulo.

No âmbito do Programa de Capacitação Continuada de Servidores/as, foram realizados oito cursos voltados ao aprimoramento profissional, em temáticas como letramento racial, noções de Direito, acolhimento de situações de crise no atendimento, ferramentas de trabalho (Excel) e saúde mental no trabalho.

No ano de 2023, foram concluídas as aulas presenciais da primeira turma do Curso de Especialização em Ciências Criminais, com 35 alunos regulares, do total de 40 alunos/as ingressantes. Os/as alunos/as têm um prazo de seis meses para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e encerramento da especialização.

Também neste ano a EDEPE obteve o credenciamento do novo curso de Especialização em Direito Civil junto ao Conselho Estadual de Educação, conforme Portaria CEE-GP 511, de 15 de dezembro de 2023. O curso, coordenado pelos Defensores Públicos Felipe Pires Pereira e Gustavo Goldzveig, é resultado da convicção de que é preciso formar profissionais para a atuação na Defensoria Pública e nas demais instituições de justiça, pesquisadores/as, professores/as, advogados/as e servidores/as públicos/as, a partir da perspectiva e das especificidades da defesa dos direitos das pessoas e dos grupos em diferentes situações de vulnerabilidade. O programa foi elaborado de forma a abarcar todas as manifestações do Direito Privado constitucionalizado que envolvam a atuação da Defensoria Pública e que, de forma direta ou indireta, também impactam na vida comunitária. A compreensão

interdisciplinar sobre o sistema jurídico civil, especialmente a partir das noções de acesso à justiça, proteção de direitos humanos nas relações privadas e demandas jurídicas da população vulnerável permitirá uma formação que não se limita à análise normativa sobre tais circunstâncias, mas que a compreenda de forma integral. Partindo dessa perspectiva, o curso foi dividido em três módulos, os quais, apenas para fins didáticos, partem da divisão clássica do estudo do Direito Civil codificado à luz da Constituição Federal de 1988 (iniciando pela introdução ao Direito Civil Constitucional e percorrendo todos os livros do Código Civil, da Parte Geral – Das Pessoas, Bens e Fatos Jurídicos – até a Parte Especial – Obrigações, Empresas, Coisas, Família e Sucessões), além de Direitos Difusos sobre a proteção de grupos vulneráveis no Direito Privado com base no estudo das legislações especiais civis.



#### **D.7. Publicações de conteúdo multidisciplinar**

Regulamentada pelo Ato da Direção da EDEPE n. 46/2017, a publicação “Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo” tem o objetivo de difundir o conhecimento institucional produzido, principalmente, pelos Núcleos Especializados, Grupos de Pesquisa vinculados à EDEPE e órgãos da Administração Superior.



Já a “Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo”, periódico científico publicado pela EDEPE e regulamentado pelo Ato da Direção da EDEPE n. 50/2017, consiste no principal veículo para artigos científicos relacionados à missão institucional da Defensoria Pública do Estado, com o intuito de consolidar, a longo prazo, um arcabouço de conhecimentos interdisciplinares e voltados à assistência jurídica integral e gratuita.

No ano de 2023 foram feitas as seguintes publicações:

<b>Título da Publicação</b>	<b>ISSN</b>	<b>Volume</b>	<b>Número</b>
Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Prêmio Justiça para Todas e Todos – Josephina Bacariça 2023	2526-5199	8	35
Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Defesa de direitos de catadoras e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis	2526-5199	8	36
Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Litigância estratégica e precedentes qualificados	2526-5199	8	37
Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Caderno Temático Famílias vulnerabilizadas, maternidades negadas: a violência do Estado na Destituição, Roubo, Sequestro e Retirada compulsória de crianças	2526-5199	8	38
Cadernos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Storytelling na prática e no pensamento jurídicos: compartilhando a experiência e textos produzidos no curso	2526-5199	8	39
Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Questões atuais em Direito Penal e Criminologia	2674-9122	4	2
Revista da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: Direito e Tecnologia	2674-9122	5	1



#### **D.8. Plano de Desenvolvimento Institucional**

Elaborado em 2023 para o quinquênio 2023-2027, o [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) (PDI) é uma ferramenta de planejamento das ações da EDEPE e foi construído de forma participativa, a partir da consulta realizada aos/às integrantes da instituição em abril de 2023. É um documento necessário aos processos de recredenciamento da EDEPE junto ao Conselho Estadual de Educação e que considera todas as suas atividades, estabelecendo objetivos e metas para o período.

## **E. CONCLUSÕES**

As informações levantadas ao longo do ano de 2023 demonstram que a Defensoria Pública do Estado investiu em modernização digital para a garantia do atendimento pleno das demandas do público externo, mas também para a proteção dos direitos das pessoas que a integram, fortalecendo rotinas e políticas voltadas a garantir um ambiente seguro e saudável para todas e todos.

Importantes passos foram dados na adequação institucional à legislação de proteção de dados pessoais, com o aperfeiçoamento de requisitos técnicos e cláusulas contratuais em licitações e contratos, sem prejuízo das peculiaridades atinentes às parcerias institucionais.

Ao mesmo tempo, fortaleceu seus mecanismos de transparência ativa e passiva – o que lhe rendeu a classificação “categoria prata” pelo Programa Nacional de Transparência Pública, bem como tem buscado, cada vez mais, sua adequação à Nova Lei de Licitações e Contratos, inclusive mediante a adoção de estratégias de trabalho mais eficientes e eficazes.

Conclui-se, não obstante tais avanços, que a Defensoria Pública do Estado ainda carece de políticas formais de proteção de dados, sigilo interno e segurança da informação. Ademais, também é preciso considerar que, não obstante se tenha atingido um nível razoável de transparência institucional, ainda é preciso caminhar para que se chegue ao máximo possível, conforme recomendação do Programa Nacional de Transparência Pública. Além disso, é necessário avançar com o mapeamento dos ciclos de vida dos dados sob seu tratamento, o que exigirá novos estudos de boas práticas, dada a magnitude de seu acervo digital e físico. De outro lado, ainda é preciso avançar na adequação ao novo modelo legal de licitações e contratos, sem prejuízo dos ajustes eventualmente necessários ao modelo de parcerias.

**Pelo exposto, recomenda-se que os seguintes temas sejam prioridades para o próximo exercício:**

- 1) governança de dados dos sistemas informatizados, bem como de outros meios não digitais, com foco na proteção de dados pessoais e na segurança da informação;**
  - 2) avanço no modelo recomendado de transparência institucional;**
- e**





**3) continuidade da adequação institucional ao novo modelo legal de licitações, contratos e parcerias.**

Estas são as considerações que submeto à apreciação da Defensoria Pública-Geral e da Primeira Subdefensoria Pública-Geral.

**Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon**

Defensor Público Controlador-Geral